

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 174/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003536/2024.61 PR-00473-01/2023, Parecer Técnico N.º 154/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ALCIDES CAVALCA NETO
CPF/CNPJ: 427.708.829-53
ENDEREÇO: FAZENDA SERRA GRANDE, BR-174 (SENTIDO MANAUS), KM 470, GLEBA CAUAMÉ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 521,0282 HECTARES *h*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SERRA GRANDE-BR 174 SENTIDO MANAUS, KM 470 GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 11/06/2028 *h*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/06/2024



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°35'38,62" N Longitude: 60°53'40,96" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003536/2024.61 PR-00473-01/2023** / Parecer Técnico Nº: **154/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.** *W*

VALOR DA TAXA: R\$ 2.712,80

VISTORIA: 100,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES-ART OBRA /
SERVIÇO Nº RR20240133265